



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

COMUNICADO

PROCESSO OBSERVATÓRIO Seleção e Formação da Equipe de SALTO para os JOGOS PANAMERICANOS 2023





PROCESSO OBSERVATÓRIO

Seleção e Formação da Equipe de SALTO para os JOGOS PANAMERICANOS 2023

A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, comunica abaixo os critérios para o Processo Observatório de seleção e formação da Equipe Brasileira de SALTO, que representará o Brasil nos **JOGOS PANAMERICANOS 2023**

1. DA CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE

O Brasil tem participação confirmada nos **JOGOS PANAMERICANOS 2023**.

A equipe do Brasil será composta por 4 (quatro) conjuntos titulares e 1 (um) reserva.

2. EVENTOS e CRITÉRIOS do PROCESSO OBSERVATÓRIO

Os conjuntos brasileiros serão observados nos eventos aprovados pela FEI como CSI 5* e CSI 4*, nas Copas das Nações onde o Brasil conseguir os convites em 2023, e em eventos realizados no Brasil que forem do Ranking da categoria Sênior TOP, e o Campeonato Brasileiro da categoria Sênior TOP.

O processo observatório definitivo iniciará no mês de Março, com a divulgação de uma *long list*, que poderá ser alterada no curso do processo observatório.

Os conjuntos que constarem na *long list* serão observados nas Copas das Nações e Grandes Prêmios para as quais forem convocados. Em caso de impossibilidade de participação em Copas das Nações, os conjuntos serão observados em GP CSI 5* e 4*.

Ao final do processo observatório, o Técnico da Equipe Principal, Sr. Philippe Guerdat, selecionará até 06 (seis) conjuntos, sendo divulgado os 05 (cinco) pré qualificados para os **JOGOS PANAMERICANOS 2023** e um conjunto que ficará em stand by.

Para a seleção dos conjuntos observar-se-ão:

- (a) Os resultados;
- (b) A qualidade técnica apresentada pelo conjunto;
- (c) A condição física do cavalo e cavaleiro;
- (d) A postura do cavaleiro perante o processo observatório e seletivo;
- (e) A avaliação clínica por parte do veterinário da equipe de salto da CBH;
- (f) O histórico do conjunto.

Todas as amazonas e cavaleiros que constarem da *long list* deverão assinar um código de postura, direitos e deveres que será oportunamente apresentado.

A composição definitiva da Equipe será anunciada até o dia 01 de setembro de 2023.

Os Requisitos mínimos de elegibilidade (MER) devem ser alcançados com a combinação e qualificação mínima definida pela FEI, conforme Regulamento de Saltos FEI.



3. PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO OBSERVATÓRIO

Todos os cavaleiros interessados em participar do processo de observação devem firmar e cumprir o Código de Conduta para cavaleiros da CBH, bem como as determinações e regulamentos estabelecidos pela CBH, COB e FEI.

Os proprietários dos animais que fizerem parte do processo observatório de seleção deverão preencher e assinar o formulário específico, para proprietários, tomando conhecimento e concordância em relação às condições pré-estabelecidas pela CBH.

Todos atletas e cavalos que estiverem participando do processo observatório estarão sujeitos, a qualquer momento, ao exame de antidopagem. A recusa da coleta de amostras, o não comparecimento ou resultado positivo em ditos exames solicitados pela CBH, COB, COI, FEI, ABCD incorre na exclusão imediata do conjunto do processo de observação.

Os animais participantes do processo poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exames complementares conforme protocolo emitido pelo departamento veterinário da CBH. Todos os cavalos para integrarem a equipe devem ser aprovados pelo veterinário da equipe principal da CBH.

Além do disposto acima, o conjunto deverá obedecer a todas as normas estabelecidas pela FEI para elegibilidade como idade mínima do atleta e do cavalo, índices, certificado de capacidade e nacionalidade de cavaleiro e cavalo e cumprir todas as exigências sanitárias e de documentação.

4. HABILITAÇÃO AO PROCESSO OBSERVATÓRIO DE EVENTOS NO BRASIL

A CBH está á disposição para auxiliar os cavaleiros e solicitar convites para os eventos reconhecidos pela FEI e recomenda que estas inscrições e convites sejam solicitados coma maior antecedência possível.

A Comissão selecionadora tem amplos poderes para dirimir dúvidas e resolver casos omissos.

Lembrando que o objetivo é ter a equipe mais competitiva possível.

Como comissão estamos comprometidos em fazer o processo ser o mais transparente e justo possível.

Os casos omissos estabelecidos em regulamentação acima, serão decididos pela comissão Técnica a saber:

- Presidente da CBH;
- Veterinário da Equipe Principal de Salto;
- Diretor de Salto;
- Chefe da Equipe Principal; e
- Treinador de Salto da Equipe Principal.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

Confederação Brasileira de Hipismo.
Diretoria de Salto